

## **INSTRUÇÕES PARA DEFESA**

- Exposição das normas de defesa de tese de Doutorado, pelo/a Presidente da Comissão Examinadora.
- A defesa ocorrerá então, de forma virtual com a participação simultânea de todos os examinadores e da discente candidata ao grau de doutora.
- **O/A doutorando/a** disporá de **20 minutos para a exposição**; cada um dos **examinadores** disporá de **30 minutos para a arguição** e **o/a doutorando/a** terá, para cada arguição, **30 minutos**, durante os quais poderá esclarecer, contra-argumentar ou responder as questões formuladas.
- A **ordem dos examinadores** e outras dinâmicas de arguição poderão ser definidas **a critério da banca examinadora**. Os/as **avaliadores/as externos/as** devem ser **os primeiros** a apresentar suas apreciações.
- Encerrado o Exame, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, deliberará sobre o resultado a ser atribuído ao/a candidato/a ao grau de Doutor/a, considerando apenas as seguintes menções **Aprovado/a** ou **Reprovado/a**. De acordo com as normas vigentes, está **extinta a menção “EM EXIGÊNCIA”**.
- Para deliberação da banca, sugerimos que o/a discente faça o log off da plataforma. Após a deliberação, a presidente da banca deverá enviar mensagem ou ligar para a discente pedindo que este faça novamente o log in na plataforma e seja anunciado o resultado da sua defesa (ou **APROVADA** ou **REPROVADA**).
- Caso a realização dos procedimentos de log off / log in não seja possível, ou ocorra problemas técnicos durante sua execução, o resultado da defesa será informado unicamente por meio da ata a ser enviada por e-mail ao candidato ao grau de mestre posteriormente.
- Ao encerrar a defesa, informar a secretaria do PPG o resultado da mesma (aprovado/a ou reprovado/a) e confirmar se houve ou não mudança do título. Havendo a mudança, informe o novo título para que a secretaria do PPG possa redigir as declarações.
- Encaminhar parecer individual dos examinadores da banca.